



Valida aqui  
a certidão.

# 11º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Vargas, 542 - 10º Andar - Rio de Janeiro/RJ  
Tel.: 2263-2370 CEP: 20071-000 CNPJ: 27.128.834/0001-33  
Endereço Eletrônico: [www.11rirj.com.br](http://www.11rirj.com.br)

**Maria Esther Wanderley Silva**  
Oficial

**Título:** I.Particular (28/08/2023), referente a CONSOLIDACAO DE PROPRIEDADE

**C E R T I F I C O** que sobre o presente título prenotado sob o nº **684924** em **29/08/2023**, no Lº **1-AN**, fls. **240**, foi registrado/averbado em **05/09/2023**, com os seguintes atos:

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça Matricula Nº <b>78854</b> - Rua Barao de Itapagipe, 401, APARTAMENTO 207, BL.1, na Freguesia ENGENHO VELHO. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº <b>EEOP 30104 ZVN</b> Selo de Fiscalização Eletrônico Nº <b>EEOP 30105 MDA</b> Selo de Fiscalização Eletrônico Nº <b>EEOP 30106 AXK</b> Consulte a validade do(s) selo(s) em: <a href="https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselos">https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselos</a>	
<b>- AV.18</b>	- Consolidação de Propriedade
<b>- AV.19</b>	- Cancelamento da Alienação Fiduciária e Cci
	- Certidão

Tipo do Ato	Qtde.	Emol.	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Mútua	Acoterj	Total
Averbação c / Conteúdo Econômico	1	689,02	13,78	137,80	34,45	34,45	27,56	0,00	0,00	937,06
Averbação c / Conteúdo Econômico	1	784,19	15,68	156,84	39,21	39,21	31,37	0,00	0,00	1.066,50
Certidão de Prenotação	1	27,83	0,55	5,56	1,39	1,39	1,11	0,00	0,00	37,83
Certidao Vinculada	1	93,59	1,87	18,71	4,67	4,67	3,74	0,00	0,00	127,25
----- ISS -----										85,60
----- Total -----		1.594,63	31,88	318,91	79,72	79,72	63,78	0,00	0,00	2.254,24

**Valor da tabela de Emolumentos .....: 2.254,24**

**Distribuição 5º OFÍCIO (RECEITA DE TERCEIROS).....: 63,79**

**Distribuição p/ Pessoa (RECEITA DE TERCEIROS): 0,00**

**Consulta B.I.B. (RECEITA DE TERCEIROS).....: 56,14**

**Selo de Fiscalização (RECEITA DE TERCEIROS)....: 9,92**

**Intimação RTD (RECEITA DE TERCEIROS).....: 0,00**

**Total Depósito Efetuado .....: 2.384,09**

**Complemento de Depósito .....: 0,00**

**Diferença .....: 0,00**

**A presente certidão integra o documento na identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.**

Recibo nº **432066**

Recebemos a quantia de R\$ **2.384,09** ( dois mil e trezentos e oitenta e quatro reais e nove centavos ), pelos atos acima discriminados, de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, cujo título ficou disponível para entrega à partir de: 12/09/2023.

Rio de Janeiro, 05 de Setembro de 2023.

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



clo:684924



Valide aqui  
a certidão.

Valida a certidão clicando no link a seguir: <https://assessor-web.onr.org.br/docs/QNQY5-EDXS7-NTXXZ-5JNZN>





Valida aqui  
a certidão.

# 11º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Vargas, 542 - 10º Andar/Sala 1015 - Rio de Janeiro - RJ  
Tel: 2263-2370 CEP: 20071-091 CNPJ: 27.128.834/0001-33  
Endereço Eletrônico: [www.11rirj.com.br](http://www.11rirj.com.br)

**Maria Esther Wanderley Silva**  
Oficial

## CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO

**Título:** I.Particular (28/08/2023), referente a CONSOLIDACAO DE PROPRIEDADE.

**C E R T I F I C O** que o título foi prenotado no dia **29/08/2023**, sob o nº **684924**, no Livro **1-AN**.

Tipo do Ato	Qtde.	Emolumentos	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Total
Certidão de Prenotação	1	27,83	0,55	5,56	1,39	1,39	1,11	37,83
Selo de Fiscalização	1	2,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,48
----- ISS -----								1,49
----- Total -----		30,31	0,55	5,56	1,39	1,39	1,11	41,80

**IMPORTANTE: Esta certidão não comprova o registro de propriedade do imóvel.**

Rio de Janeiro, 30 de Agosto de 2023

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EELS 76898 IPZ



Consulte a validade do selo em:  
<http://www.tjrj.jus.br>





Valida aqui  
a certidão.

RUA BARÃO DE ITAPAGIPE Nº 401. APTº 207 BLOCO I.

FLS. 01.

Valida a certidão clicando no link a seguir: <https://assassinador-web.onr.org.br/docs/QNQY5-EDXS7-NTXXZ-5JNZN>

## Registro de Imóveis - Cartório do 11º Ofício

AV. PRESIDENTE VARGAS, 542 - 10º ANDAR  
CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ

684924

MARIA ESTHER WANDERLEY SILVA  
Oficial

onr

MATRÍCULA Nº	Lº	2 MA/4	FLS. 186.
<b>IMÓVEL:</b> Apartamento nº 207 do Bloco I, do edifício situado na Rua Barão de Itapagipe nº 401, na Freguesia do Engenho Velho, com direito a uma vaga na garagem para automóvel de passeio, localizada indistintamente no local de estacionamento do edifício, e sua correspondente fração ideal de 1/240 do respectivo terreno, que mede, em sua totalidade: 37,40m de frente para a Rua Barão de Itapagipe, 37,40m de fundos e 198,50m a direita, limitando com o terreno do prédio nº 385, e 199,00 metros à esquerda, limitando com o terreno do prédio nº 405. Inscrição 1.665.946 CL 6635. - Proprietária: CONSTRUTORA MAROT SOAREZ LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CGC nº 42.583.203/0001-06. Título de Propriedade Lº 2 N/4 as fls. 50 matrícula nº 42.214 R-1 deste Cartório. Habite-se concedido em 13/02/1964.-----			
<b>AV 1/ONUS HIPOTECAS:</b> O imóvel, dentre outras unidades componentes do empreendimento acha-se gravado com duas hipotecas em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, conforme constam devidamente averbadas e registradas no Livro 2 N/4 as fls. 50 matrícula nº 42.214 R-7 e R-11 deste Cartório. Rio de Janeiro, 24 de março de 1988			
<b>AV 2/DESLIGAMENTOS DE HIPOTECAS:</b> (Protocolo nº 201.428 de 15/3/1988). De acordo com o Instrumento Particular de 29/01/1988, hoje arquivado, fica o imóvel desligado das hipotecas mencionadas na AV-1 em virtude de quitação e autorização das pela Credora. Rio de Janeiro, 24 de março de 1988.-----			
<b>R-3/COMPRA E VENDA:</b> Pelo mesmo título da AV-2 a proprietária qualificada na matrícula vendeu o imóvel pelo preço de CZ\$3.357.787,50 a CARLOS ALBERTO FERREIRA LAMARÃO, bancário e sua mulher MARIA ODILA MOREIRA LAMARÃO, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CPF nº 361.947.197-53 e número 304.248.287-15, residentes e domiciliados nesta cidade. Imposto de Transmissão foi pago em 12/02/1988 pela guia nº 464/276.703.3. - Rio de Janeiro, 24 de março de 1988.-----			
<b>R-4/HIPÓTECA:</b> Pelo mesmo título da AV 2 os adquirentes qualificados no R-3 deram o imóvel em la hipoteca a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF com sede em Brasília-DF e filial nesta cidade, inscrita no CGC nº 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de CZ\$2.686.230,00 pagável em 240 meses, a partir de 30 dias da data do contrato, aos juros de 10,1% ao ano, pelo PES/PRICE, e demais cláusulas e condições constantes do referido título. Rio de Janeiro, 24 de março de 1988.-----			
<b>R.5/ADJUDICAÇÃO:</b> (Protocolo nº 335.070 de 01.03.99): De acordo com a Carta de Adjudicação extraída dos autos da Execução Extrajudicial movida pela credora - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.4, contra o proprietário CARLOS ALBERTO FERREIRA LAMARÃO, qualificado no R.3, de acordo com o artº 37 do Decreto-Lei nº 70 de 21 de novembro de 1966, contendo autos de 1º e 2º público leilão, datados respectivamente de 12.08.98 e 28.08.98, e expedida em 28 de agosto de 1998, o imóvel desta matrícula foi adjudicado à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF e filial nesta cidade, CGC nº 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$114.646.68. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 523124 em 28.09.98. Rio de Janeiro, 10 de março de 1999.-----			
O Oficial: <u>mine</u>			
<b>AV. 6/CANCELAMENTO DE HIPOTECAS:</b> Pelo mesmo título do R.5, fica cancelada a hipoteca do R.4, em virtude de confusão de direito. Rio de Janeiro, 10 de março de 1999. - O Oficial: <u>mine</u>			



Valida aqui  
a certidão.

Valida a certidão clicando no link a seguir: <https://assassinador-web.onr.org.br/docs/QNQY5-EDXS7-NTXXZ-5JNZN>

**R.7/COMPRA E VENDA:** (Protocolo nº 371.768 de 21.08.2001) De acordo com o Instrumento Particular, com força de escritura pública, Contrato nº 705884000002-2, datado de 16.08.2001, hoje microfilmado, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, qualificada no R.5, vendeu o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$64.001,00, a CARLOS HENRIQUE BAPTISTA FIGUEIREDO, brasileiro, divorciado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 847.537.657-68, residente nesta Cidade.- O Imposto de Transmissão foi pago em 07.08.2001, pela guia nº 737052.- Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2001.-----

O Oficial *[Assinatura]* NAO 98226

GE

**R.8/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** De acordo com o documento do R.7, o adquirente, ali qualificado, na qualidade de fiduciante, deu o imóvel desta matrícula em alienação fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada no Ato R.5, em garantia da dívida no valor de R\$20.000,00, pagável no prazo de 96 meses, em prestações mensais e sucessivas, calculadas segundo o Sistema SACRE, aos juros de 10,5000% a.a. (nominal), e 11,0203% a.a. (efetiva), vencendo-se a primeira prestação de acordo com a cláusula 6ª do título, no valor total de R\$.... R\$415,04, tudo na forma do artigo 22 da Lei 9514/97, sendo atribuído ao imóvel, para efeitos do artigo 24, inciso VI, o valor de R\$63.500,00.- Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2001.-----

O Oficial *[Assinatura]* NAO 98227

GE

**AV.9/INSCRIÇÃO E CL:** Pelo mesmo título do R.7, e com base no § 10 do Artigo nº 213 da Lei 6015/73, o imóvel desta matrícula está inscrito na Prefeitura desta Cidade, sob o nº 1.665.946-8, CL 06635-7.- Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2001.-----

O Oficial *[Assinatura]*

GE

**AV.10/CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** (Protocolo nº 429697 de 08.09.2005): De acordo com requerimento datado de 06.09.2005 e procurações, hoje microfilmados, fica cancelada a Alienação Fiduciária, constante do Ato R.8, em virtude de autorização dada pela Credora, ficando consolidada ao adquirente do Ato R.7, a plena propriedade do imóvel.- Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2005.-----AP

O Oficial: *[Assinatura]* RHN 49556

5562

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

**AV.11/ESTADO CIVIL (CASAMENTO):** (Protocolo nº 430560 de 28/09/2005) De acordo com o requerimento de 28/09/2005, e cópia autenticada da Certidão de Casamento expedida em 29/12/2003 pela 8ª Circunscrição do registro Civil/RJ, Livro nºBR-0119, fls. 269, sob o Termo nº 26729, hoje microfilmados, CARLOS HENRIQUE BAPTISTA FIGUEIREDO contraiu nupcias com CRISTIANE FERREIRA RIBEIRO, em 13/12/2003, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando ela a assinar-se CRISTIANE FERREIRA RIBEIRO FIGUEIREDO. Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2005.-----TC

O Oficial *[Assinatura]* RHN 49002

**R.12/COMPRA E VENDA:** (Protocolo nº 480233 de 27.10.2008) De acordo com a escritura de 29.05.2008, do 24º Ofício de Notas desta Cidade, (livro 5681, fls. 105/107, ato 046), Carlos Henrique Baptista Figueiredo, engenheiro, assistido de sua mulher Cristiane Ferreira Ribeiro Figueiredo, professora, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, inscritos no CPF sob os nº 847.537.657-68 e 037.636.937-00, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Cidade, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$93.000,00, a MARIA CLAUDIA BENEVIDES VASCONCELOS, brasileira, separada consensualmente, inscrita no CPF sob o nº 934.927.903-72, residente e domiciliada nesta Cidade. O imposto de transmissão foi

cont na ficha 02



Valida aqui  
a certidão.

RUA BARÃO DE ITAPAGIPE N° 401 - APARTAMENTO 207 BLOCO I

MATRÍCULA N.º 78.854

FLS. 02

pago através da guia nº 1279863, em 27.05.2008. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2008.-----ds

O Oficial Maria Esther Wanderley Silva  
Oficial - Mat. 90/227

**AV.13-78854/ESTADO CIVIL/DIVÓRCIO:** (Protocolo nº 561572 de 09/09/2013) De acordo com o requerimento de 09/09/2013 e cópia autenticada da Certidão de Casamento expedida em 30/04/2009 pelo(a) Serviço Registral do Distrito de Mucuripe, Fortaleza/CE, Livro nº B-02, folha(s) nº 038, sob o nº 238, hoje microfilmados, **MARIA CLÁUDIA BENEVIDES VASCONCELOS**, passou ao estado civil de **DIVORCIADO(A)**, conforme escritura de 15/04/2009 do 5º Ofício de Notas, Livro 3683 fl. 182, ato 080, nesta cidade.-----. Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2013. O Oficial: Maria Esther Wanderley Silva  
Oficial - Mat. 90/227

**R.14-78854/COMPRA E VENDA:** (Protocolo nº 564801 de 27/11/2013) De acordo com o Instrumento Particular nº 1.4444.0443383-1 de 04/11/2013, hoje microfilmado, **MARIA CLÁUDIA BENEVIDES VASCONCELOS**, brasileira, divorciada, atriz, CPF/MF nº 934.927.903-72, residente e domiciliada nesta cidade, **vendeu o imóvel desta matrícula à 01-ELGA AFFONSO ABREU DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, comerciante, CPF/MF nº 070.715.277-17, residente e domiciliada nesta cidade, 02-CARLOS LUCIANO MARTINS PEREIRA, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, CPF/MF nº 078.298.277-88, residente e domiciliado nesta cidade, **pelo preço de R\$440.000,00, sendo a quantia de R\$44.000,00 satisfeita com recursos próprios**. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº 1832333 em 07/11/2013.-----.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2013. O Oficial: João Carlos A. Sequeiros  
Substituto - Mat. 94/1723

**R.15-78854/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** (Protocolo nº 564801 de 27/11/2013) De acordo com o documento que deu origem ao ato R.14, o(a)(s) adquirente(s) ali mencionado(a)(s) e qualificado(a)(s), na qualidade de fiduciante(s), deu(ram) o imóvel desta matrícula em Alienação Fiduciária a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, nas condições a seguir descritas: a) **Valor da Dívida: R\$396.000,00**. b) **Prazo de Amortização: 420 meses**. c) **Sistema de Amortização: SAC**. d) **Taxa Anual de Juros: 8,5101%** (nominal) ou 8.0000% (nominal reduzida, conforme item D7.1 do quadro resumo do contrato) e 8,8500% (efetiva) ou 8.3000% (efetiva reduzida, conforme item D7.1 do quadro resumo do contrato). e) **Data do vencimento da 1ª prestação: 04/12/2013**. f) **Valor total da prestação: R\$3.903,55**; tudo na forma do artigo 22 da Lei nº 9514/97, sendo atribuído ao imóvel para efeitos do artigo 24, Inciso VI, o valor de R\$445.000,00. Demais cláusulas e condições, as constantes do Título.-----.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2013. O Oficial: João Carlos A. Sequeiros  
Substituto - Mat. 94/1723

**AV.16-78854/CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** (Protocolo nº 564801 de 27/11/2013) De acordo com os documentos que deram origem aos atos R.14 e R.15, **acompanhado de Anexo I**, foi emitida uma **Cédula de Crédito Imobiliário/CCI**, com as seguintes características: **Número: 1.4444.0443383-1**. **Série: 1113**. **Emissor(a)/Instituição Custodiante/Credor(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF. **Devedor(a)(es): 01-ELGA AFFONSO ABREU DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, comerciante, CPF/MF nº 070.715.277-17, residente e domiciliada nesta cidade, 02-CARLOS LUCIANO MARTINS PEREIRA, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, CPF/MF nº 078.298.277-88, residente e domiciliado nesta cidade, **não incidindo a cobrança de emolumentos nesta averbação, nos termos do artigo 18 § 6º da Lei Federal nº 10.931/04**. Demais cláusulas e condições, as constantes no título.-----.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2013. O Oficial: João Carlos A. Sequeiros  
Substituto - Mat. 94/1723

**AV.17-78854/INTIMAÇÃO/DILIGÊNCIA NEGATIVA/EDITAL/DECURSO DE PRAZO:** Protocolo: 679364 de 05/04/2023. Documentos apresentados: Ofício nº 359509/2023 - CESAV/BU de 04/04/2023 da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04,



Valida aqui  
a certidão.

CNM: 088583.2.0078854-40

com sede em Brasília - DF, na qualidade de credora fiduciária no ato R.15 desta matrícula, instruído pelas Certidões Negativas expedidas em 30/05/2023 pelo 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos/RJ (Cartas de Notificação nº 1962503), hoje microfilmados. Encargos vencidos e não pagos: 04/11/2022 à 04/03/2023. Base Legal: Artigo 12 do Provimento CGJ/RJ nº 02/2017. Nome dos devedores fiduciantes que foram intimados via publicação do Edital: 01-ELGA AFFONSO ABREU DA SILVA, CPF/MF nº 070.715.277-17 e 02-CARLOS LUCIANO MARTINS PEREIRA, CPF/MF nº 078.298.277-88. Datas e números das Publicações do Edital Eletrônico: 09/06/2023 (Publicação nº 1129/2023), 12/06/2023 (Publicação nº 1130/2023) e 13/06/2023 (Publicação nº 1131/2023) no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - ([www.registrodeimoveis.org.br](http://www.registrodeimoveis.org.br)), conforme determina o Provimento CGJ/RJ nº 56/18 de 11.12.2018 publicado no D.O. de 13/12/2018; tendo decorrido o prazo (15 dias) para a purgação da mora, nos termos do artigo 26 parágrafos 1º e 4º da Lei nº 9.514/97. -----.

Selo Eletrônico: EEMT 01886 NAI.

Rio de Janeiro, 06 de julho de 2023. O Oficial:

João Carlos A. Sequeiros  
Substituto - Mat. 94/1723

**AV.18-78854/CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Protocolo: 684924 de 29/08/2023. **Titulo Aquisitivo:** Requerimento de 11/08/2023 e Ofício nº 359509/2023 - CESAV/BU, ambos da Credora Fiduciária, hoje microfilmado. **Devedores Fiduciantes/Transmitentes:** ELGA AFFONSO ABREU DA SILVA, CPF/MF nº 070.715.277-17 e CARLOS LUCIANO MARTINS PEREIRA. **Adquirente do imóvel desta matrícula:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF. **Motivo da Consolidação:** Falta de purgação de mora no prazo legal, em que foram constituídos devedores, os fiduciantes acima qualificados. **Base Legal:** Artigo 26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97. **Valor atribuído para consolidação da propriedade:** R\$483.599,61. **Número da quia do imposto de transmissão:** 2601850. **Data do pagamento do imposto de transmissão:** 10/08/2023. **Valor atribuído a 100% do imóvel pela Fazenda Municipal como base de cálculo:** R\$483.599,61. -----.

Selo Eletrônico: EEOP 30104 ZVN.

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2023. O Oficial:

Maria Esther Wanderley Silva  
Oficial - Mat. 90/227

**AV.19-78854/CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E CCI (AV.15 e AV.16):** Protocolo: 684924 de 29/08/2023. **Documentos apresentados:** Os documentos que deram origem ao ato AV.18. **Alienação Fiduciária e CCI canceladas:** As constantes dos atos AV.15 e AV.16, respectivamente. **Motivo:** Em virtude da consolidação de propriedade constante do ato AV.18, conforme disposto do Artigo 1.488, da CNCGJ/RJ. -----.

Selo Eletrônico: EEOP 30105 MDA.

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2023. O Oficial:

Maria Esther Wanderley Silva  
Oficial - Mat. 90/227

**Os Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.** -----.

De acordo com o Art. 1055, § 1º do CNCGJ, essa certidão consigna **as prenotações efetuadas até o dia anterior à data de sua expedição**, bem como os registros ou averbações. **Essa certidão foi confeccionada** em 05/09/2023 às 14:34h. -----.

#### CERTIDÃO - 11º REGISTRO DE IMÓVEIS

Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da Ficha-Matrícula a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015 de 31/12/1973, dela constando a situação jurídica, todos os eventuais ônus reais, indisponibilidades, citação de ações reais ou pessoais reiperseutórias que recaem sobre o imóvel. O referido é verdade.

Emolumentos:	93,59	Rio de Janeiro, 05/09/2023.
20% FETJ:	18,71	
5% Fundperj:	4,67	
5% Funperj:	4,67	<b>ASSINADO DIGITALMENTE</b>
5,26% I.S.S.:	5,02	Maria Esther W. Silva - Oficial - Matr. 90/227
4% Funarpen:	3,74	Carmelo P. da S. Junior - Subst. - Matr. 94/11875
2% PMCMV:	1,87	Leda R. Wanderley - Subst. - Matr. 94/11745
Selo Fiscal:	2,48	João Carlos A. Sequeiros - Subst. - Matr. 94/1723
<b>Total:</b>	<b>134,75</b>	Gerson S. Coelho - Subst. - Matr. 94/1725
		Leonardo S. Pereira - Subst. - Matr. 94/4670

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo Eletrônico de Fiscalização

EEOP 30106 AXK



Consulte a validade do selo em:  
<https://www.tjrj.jus.br>